



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

NOTA INFORMATIVA Nº 19/2021 - SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO

Assunto: AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE PESSOAS COM COMORBIDADE, PREVISTOS NA NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP -CPS/SESAP - SECRETARIO

I - Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO, a qual, Trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, portadores de de síndrome de down, pessoas com doença renal crônica, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, 2021;

II - Considerando a Nota técnica nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, a qual, discorre sobre comorbidades associadas a mortalidade pela COVID 19;

III - Considerando que no Estado do RN, as pessoas com Diabetes Mellitus e Doenças Cardiovasculares Crônica fazem parte do segmento com maior número de óbitos e agravamento da COVID-19, e por essa razão, a Câmara Técnica da Campanha de Vacinação contra Covid 19 pactuou que a vacinação na presente fase da campanha, seria iniciada em pessoas com as referidas comorbidades;

IV - Considerando que alguns municípios já sinalizaram que grande parte das pessoas com as comorbidades supracitadas já foram vacinada, uma vez que foram contempladas pelo critério da idade;

V - Orientamos aos municípios que finalizarem a vacinação de pessoas com Diabetes Mellitus e Doenças Cardiovasculares, podem dar prosseguimento com a vacinação dos seguintes grupos: **"Hipertensos, Imunossuprimidos e Pessoas com doenças respiratórias crônicas, obesidade mórbida (IMC) \geq 40"**, respeitando as faixas etárias escalonadas da maior para a menor

(59 a 55 anos);

VI - A equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas a efetivação da campanha de vacinação contra Covid 19.

Natal/RN, 08 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 09/05/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 10/05/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9502712** e o código CRC **EFA69464**.